



PORTARIA COREN-PI N.º 653, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o convite para o 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI n.º 328.982-ENF**, para participar do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS), que será realizado no Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF